

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

2

MATRÍCULA

138.106

FICHA

01

GLEBA DE TERRAS urbana, designada **GLEBA 1A**, localizada no **SÍTIO SÃO JOAQUIM, BAIRRO DE IVOTURUCAIA**, desmembrada da Gleba 1, no município de Campo Limpo Paulista, SP, nesta comarca, com a área de 190.000,00m², que assim se descreve: tem início no ponto 71A localizado na divisa com a Gleba 1B junto às Chácaras Santa Marta de propriedade de Lucio Di Stefano, Manfredi Max, Lourival Santi, João Barbosa de Lima, Hugo Berti, Ermelinda Rodrigues Nogueira, Duílio Rossi, Vilson Kivato, Osvaldo Estevan, Mauricio Batista Cardoso e Kikalú Yagute, daí segue pelo espigão, em curva à esquerda, na distância de 59,29m até o ponto 72; daí segue em reta com azimuth 167°24'00" na distância de 38,46m até o ponto 73, encerrando aqui a confrontação com a Chácara Santa Marta, Marta de propriedade de Lucio Di Stefano, Manfredi Max, Lourival Santi, João Barbosa de Lima, Hugo Berti, Ermelinda Rodrigues Nogueira, Duílio Rossi, Vilson Kivato, Osvaldo Estevan, Mauricio Batista Cardoso e Kikalú Yagute, daí deflete à esquerda e segue com azimuth 149°08'57" por 90,00m até o ponto 3, confrontando agora com Karl Kogl; daí deflete à esquerda e segue com azimuth 66°01'59" na distancia de 210,00m até o ponto 4, confrontando com propriedade de Sanofi do Brasil Indústria e Comércio Ltda., imóvel da matrícula 57.090 do 2º ORI de Jundiaí, deflete à direita e segue na distância de 216,98m com azimuth de 157°42'41" até o ponto 5, daí deflete à direita e segue na distância de 164,11 m com azimuth de 246°46'21", até o ponto 1B, confrontando com propriedade da Sanofi do Brasil Indústria e Comércio, imóvel da matrícula 57.090, deflete à esquerda e segue com azimuth 146°14'39" e distâncias de 190,79 metros até o ponto 1C, confrontando com a área destinada ao alargamento da Rua Antonio Rizzato, deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 600 m pela distância de 79,44m até o ponto 1D, confrontando agora com a área reservada à Avenida João Amato, deflete novamente à esquerda, em curva à esquerda de raio 260,00m na distância de 115,40m até o ponto 1E com a mesma confrontação; novamente à esquerda em curva à esquerda de raio 120,00 m na distância de 92,30m até o ponto 1F, finalizando aqui a confrontação com a área destinada ao alargamento da Rua Antonio Rizzato, daí deflete à esquerda e segue em curva pelo limite da faixa da Rodovia Edgard Máximo Zambotto - SP 354, na distância de 288,80m até o marco M05A, daí deflete à esquerda e segue com azimuth 347°25'44" e distância de 257,60m até o ponto 72A, confrontando agora com a Gleba 1B, deflete à esquerda e segue com azimuth de 248°44'45" e distância de 508,22m, confrontando com a Gleba 1B até o ponto 71A, início desta descrição.

CONTRIBUINTE PM n. 04.101.003.001.

PROPRIETÁRIOS - 1) HELENA MARQUES PEREIRA PINTO, viúva, professora primária, CPF n. 042.201.618-72, residente nesta cidade, na rua Rangel
(continua no verso)

MATRÍCULA

138.106

FICHA

01

VERSO

Pestana, 959, Centro, na proporção de 1/4 (um quarto); 2) EIDE PEREIRA PINTO COSTA, brasileira, professora aposentada, RG 4.744.754/SSP/SP, CPF n. 069.136.138-06, e seu marido LAÉRCIO LAURY COSTA, brasileiro, comerciante, RG 3.591.779/SSP/SP, CPF n. 131.155.108-53, residentes e domiciliados à Rua Isai Lairner, n. 15, Jardim Brasil, nesta cidade, na proporção de 1/4 (um quarto); 3) JOSEPH MOUTRAN, brasileiro, arquiteto aposentado, RG n. 1.976.533-SSP/SP, CPF n. 014.988.438-91, e sua mulher ELENIR APPARECIDA BIZARRO MOUTRAN, brasileira, do lar, RG 2.556.846/SSP/SP, CPF n. 132.960.538-16, residentes e domiciliados à Rua Vigário J. J. Rodrigues, n. 810, Centro, nesta cidade, na proporção de 1/6 (um sexto); 4) ROBERTO MOUTRAN, brasileiro, comerciante, RG n. 1.636.052-7-SSP/SP, CPF n. 015.037.318-04, e sua mulher MARIA IRENE NETTO MOUTRAN, brasileira, do lar, RG 2.716.215-1/SSP/SP, CPF n. 116.193.488-02 residentes e domiciliados à Rua Siqueira de Moraes, n. 555, 4º andar, Centro, nesta cidade, na proporção de 1/6 (um sexto), todos casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, e 5) MARIA APARECIDA MOUTRAN, brasileira, do lar, RG n. 2.916.929-X-SSP/SP, CPF n. 033.257.318-48, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme registro de pacto antenupcial no livro 3-RA, sob n. 17.493, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com ALCEU ROVERI, brasileiro, industrial, RG n. 3.288.745-0 - SSP/SP, CPF n. 189.337.268-53, residentes e domiciliados à Rua Bela Vista, n. 232, nesta cidade, na proporção de 1/6 (um sexto).-----

REGISTRO ANTERIOR - transcrição n. 47.371, feita em 24 de setembro de 1962, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, transcrição n. 8.883, feita em 26 de setembro de 1975, registros ns. 1 e 4 da matrícula n. 23.630, feitos em 03 de novembro de 1980 e 12 de março de 1987, respectivamente, matrícula n. 78.441, feita em 07 de fevereiro de 1996, matrícula 97.237, feita em 11 de setembro de 2003, e matrícula n. 97.242, feita em 11 de setembro de 2003, desta Serventia. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Matriculado por (Edson Alexandre Gallera, escrevente). Jundiaí, 27 de fevereiro de 2013, O Oficial, (José Renato Chizotti).-----

AV 01 - ORIGEM - Protocolo n. 310.159, em 22/01/2013. O imóvel retro matriculado é originário do desmembramento da Gleba 1 objeto da matrícula n. 97.242, à vista de requerimento, memorial e planta. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 27 de fevereiro de 2013. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por (Edson Alexandre Gallera, escrevente).-----

"continua na ficha 02."

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA

138.106

FICHA

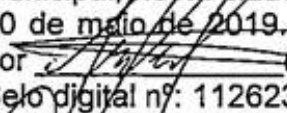
02

AV 02 - RECADASTRO - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **04.101.003.002**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331NP000069367DG19Y.

AV 03 - ÓBITO - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Nos termos da escritura de inventário e partilha, lavrada aos 31 de janeiro de 2019, livro n. 0331, fls. 129/134, pelo Tabelião de Notas da cidade e comarca de Francisco Morato - SP devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **HELENA MARQUES PEREIRA PINTO**, ocorrido aos 26 de setembro de 2003. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331DN000069368XE193.

R 04 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 416.754, em 26/04/2019. Nos termos da escritura de inventário e partilha citada (AV 03), dos bens deixados pelo falecimento de **HELENA MARQUES PEREIRA PINTO**, é o presente para constar que **uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) deste imóvel** estimado em R\$ 452.125,00 (V.V. R\$ 469.072,57), foi partilhado aos herdeiros **1) JOSEPH MOUTRAN**, brasileiro, arquiteto, RG n. 1.976.533-2-SSP/SP, CPF n. 014.988.438-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELENIR APPARECIDA BIZARRO MOUTRAN**, brasileira, do lar, RG n. 2.556.846-2-SSP/SP, CPF n. 132.960.538-16, residentes e domiciliados na Rua João Batista Figueiredo, 542, Jardim Brasil, nesta cidade, **na proporção de 1/6 (um sexto)**, **2) AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN**, brasileiro, advogado, RG n. 11.525.920-SSP/SP, CPF n. 962.968.878-68, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ELAINE DECOLO BRESSAN**, brasileira, advogada, RG n. 9.658.979-SSP/SP, CPF n. 300.082.338-70, residentes e domiciliados na Rua Rosa Della Nina, 37, Vila Municipal, nesta cidade, **na proporção de 1/12 (um doze avos)**. Emitida DOI. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321SJ000069369BQ199.

AV 05 - ÓBITO - Protocolo n. 415.869, em 04/04/2019. Nos termos da escritura pública de sobrepartilha, lavrada aos 28 de março de 2019, livro n. 0332, fls. 169/173, pelo Tabelião de Notas da cidade e comarca de Francisco Morato - SP, devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **EIDE PEREIRA PINTO COSTA**, ocorrido aos 09 de novembro de 2015. Jundiaí, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

(continua no verso)

MATRÍCULA

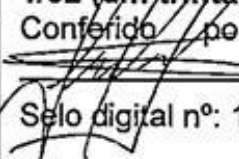
138.106

FICHA

02

VERSO

Selo digital nº: 112623331IS000069251CE19P.

R 06 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 415.869, em 04/04/2019. Nos termos da escritura de sobrepartilha citada (AV 05), dos bens deixados pelo falecimento de **EIDE PEREIRA PINTO COSTA**, é o presente para constar que **uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto)** deste imóvel estimado em R\$ 452.125,00 - meação R\$ 226.062,50 (V.V. R\$ 469.072,57 - meação R\$ 234.536,28) foi partilhada da seguinte forma: ao viúvo meeiro **LAERCIO LAURY COSTA**, brasileiro, comerciante, RG n. 3.591.779-9 - SSP/SP, CPF n. 131.155.108-53, residente e domiciliado na Rua Issal Leiner, 15, Jardim Brasil, nesta cidade, **na proporção de 1/8 (um oitavo)**, e aos herdeiros **1) FERNANDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior RG n. 21.290.089 - SSP/SP, CPF n. 120.861.388-06, residente e domiciliado na Rua Interna Três, 70, Residencial Veduta, nesta cidade, **2) ELAINE PEREIRA PINTO COSTA**, brasileira, empresária, solteira, maior RG n. 21.290.040-7 - SSP/SP, CPF n. 142.194.238-00, residente e domiciliada na Rua Isaí Leiner, 15, Jardim Brasil, nesta cidade, **3) LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA MUSSI**, brasileira, advogada, RG n. 27.238.409-4 - SSP/SP, CPF n. 256.091.468-95, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LUIZ ANTÔNIO MUSSI**, brasileiro, médico, RG n. 39.811.284-8 - SSP/SP, CPF n. 374.543.230-49, residentes e domiciliados na Alameda Thereza Fernandes Ratzka, 145, Fazenda Campo Verde, nesta cidade, **4) EDUARDO PEREIRA PINTO COSTA**, brasileiro, empresário, RG n. 15.134.633 - SSP/SP, CPF n. 048.136.748-95, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme registro do pacto antenupcial no livro 3-RA, sob n. 17.651, 1º RIJDI SP, com **MARIA ROSELI SOARES COSTA**, brasileira, RG n. 21.853.520-X - SSP/SP, CPF n. 120.769.668-46, residentes e domiciliados na Rua Horacio Soares de Oliveira, 50, Chácara Malota, nesta cidade, **na proporção de 1/32 (um trinta e dois avos) para cada um**. Emitida DOI, Jundiá, 10 de maio de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321JV000069252BC19P.

R 07 - CONFERÊNCIA DE BENS - Protocolo n. 420.986, em 30/07/2019. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 08 de agosto de 2019, instruído com instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (2ª alteração), firmado nesta cidade, em 01 de dezembro de 2005, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 339.872/05-2, e instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (6ª alteração), firmado nesta cidade, aos 07 de fevereiro de 2019, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 112/375/19-4 e instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada (7ª alteração), firmado nesta cidade, aos 22 de julho de

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA

138.106

FICHA

03

2019, regularmente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n. 274.425/19-0, acompanhados das respectivas guias de ITBI's, devidamente quitadas, conforme certidão expedida pela Municipalidade de Campo Limpo Paulista, SP, aos 14 de agosto de 2019, os proprietários **ROBERTO MOUTRAN** e s/m **MARIA IRENE NETTO MOUTRAN**, já qualificados anteriormente, transmitiram uma parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel objeto desta matrícula, a título de conferência de bens para integralização de capital social, em favor de **M R I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 03.389.931/0001-11, com sede na Rua Siqueira de Moraes, n. 555, 4º andar, sala 04, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 6.030,08 (VV proporcional R\$ 312.589,96). Emitida DOI. Jundiaí, 27 de agosto de 2019. Conferido e registrado por _____ (César Formis Neto, Escrevente).#

Selo digital nº: 112623321LR000106170QY19J.

PARA SIMPLES CONSULTA
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO